

RESOLUÇÃO COMASO Nº 009 DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do recebimento de **Emenda Parlamentar Individual** destinada à Estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA – COMASO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Municipal nº 874, de 27 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, e:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que estabelece a organização da Assistência Social e define o controle social como diretriz fundamental da política pública;

Considerando as competências do Conselho Municipal de Assistência Social quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução da Política Municipal de Assistência Social e da aplicação dos recursos públicos destinados às entidades socioassistenciais;

Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade de fortalecimento e estruturação da rede socioassistencial do Município de Araruama, visando ampliar as condições de atendimento à população usuária dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando o recebimento da Emenda Parlamentar Individual RP6, de autoria do Deputado Federal Marcelo Crivella, cadastrada sob a Programação nº 330020920260003, Emenda nº 202644160008, destinada à Estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Considerando a necessidade de manifestação favorável deste Conselho para viabilizar o recebimento do referido recurso pelo Município;

Considerando que a aplicação dos recursos observará a legislação vigente, especialmente as normas que regulamentam a utilização de recursos destinados à Estruturação do SUAS, bem como as orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

Considerando a deliberação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, em sua Reunião Extraordinária realizada em 29 de julho de 2026, constante da Ata nº 010/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento da **Emenda Parlamentar Individual nº 202644160008, vinculada à Programação nº 330020920260003**, de autoria do Deputado Federal Marcelo Crivella, destinada à Estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

Art. 2º Deliberar que a aplicação dos recursos observará a legislação vigente, as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, as orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e demais órgãos competentes.

Art. 3º O Plano de Trabalho referente à utilização dos recursos deverá ser elaborado pela gestão municipal e apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social para ciência e acompanhamento da execução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 29 de julho de 2026.

Cândida Maria Pereira do Carmo
Conselheira presidente - COMASO